

## **DECRETO Nº 134, de 29 de Abril de 2026.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **Rayanne Rodrigues Rocha**;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade ecoporanguense no decorrer de sua vida como cidadã;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade ecoporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável e estimada por todos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Ecoporanga/ES, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Rayane Rodrigues Rocha, cuja vida e trajetória deixam legado permanente de contribuição à comunidade ecoporanguense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril(04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

